



RESOLUÇÃO Nº 127 - CEPEX/2009

APROVA O PROJETO AVALIAÇÃO DA BIOCAMPATIBILIDADE TISSULAR E PULPAR, ATIVIDADE ANTIMICROBIANA E DO POTENCIAL DESMINERALIZADOR DO LÁTEX DA *Maclura tinctoria*

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 047/2009 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Odontologia
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 17 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Projeto Avaliação da biocompatibilidade tissular e pulpar, atividade antimicrobiana e do potencial desmineralizador do látex da *Maclura tinctoria*.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 17 de junho de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX